PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 13 de abril de 2026 · Ano X | Edição nº 2155

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Outros atos 3
Homologação / Adjudicação 4
Outros Atos 5
Comunicados 5
Santa Casa de Misericórdia de Olímpia 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Demonstrativos de receitas e despesas 7
Outras Entidades 38
Conselhos Municipais 38
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 38
Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI 39
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 40



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 37/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitas e marmitex para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/04/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/04/2026, tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 10 de abril de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

.....

Outros atos

Termo de Deliberação

CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Após análises das documentações apresentadas, ficam **HABILITADAS** as empresas LUIZ VERSUTO RODRIGUES-ME, IGOR HENRIQUE MOURA ***922698**, COMERCIAL OLIMPIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, R DIAS TROCA DE ÓLEO E COMERCIO – ME, MARIA ANGELA PALHARES RIBEIRO, DAIANE CAPUTI VAROLLO – ME, no Chamamento Público – Edital de Credenciamento Nº 01/2026, tendo por objeto credenciamento de empresas especializada em manutenção de veículos, máquinas e equipamentos para atender às necessidades da Estância Turística de Olímpia/SP, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 10 de abril de 2026.

Rodrigo Gonçalves de Jesus

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 27/2026

SUPRESSÃO

Ficam suprimidos do anexo I, cláusula 1, deste instrumento convocatório os itens de números:105 - XOLAIR (OMALIZUMABE) 150 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + AMP V D INC DIL X 2 ML - CAIXA - AÇÃO JUDICIAL ; 133 - DIVALPROATO DE SÓDIO - 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10; mantendo-se os demais itens e cláusulas do edital.

Olímpia, 10 de abril de 2026.

Max Mena

Secretário de Gestão e Cidade Inteligente

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

LEILÃO Nº 0002/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 0002/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Superior, **ADJUDICA** o objeto licitado do LEILÃO Nº 0002/2026, e com base nos fundamentos legais **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em comento.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS SERVÍVEIS, INSERVÍVEIS E MATERIAIS SEM PREVISÃO DE APLICAÇÃO, DE PROPRIEDADE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

LOTES ARREMATADOS

Lote	Arrematante	Valor Pago
0001 - LOTE 1	72.905.391/0001-02 - JOSE MAURO BORGES M.E	430,00
0002 - LOTE 2	[redacted] - GIOVANE GALVANI	50.000,00
0003 - LOTE 3	[redacted] - OISSIO SALVADOR TIANO	1.090,00
0004 - LOTE 4	72.905.391/0001-02 - JOSE MAURO BORGES M.E	220,00
0005 - LOTE 5	72.905.391/0001-02 - JOSE MAURO BORGES M.E	250,00
0006 - LOTE 6	72.905.391/0001-02 - JOSE MAURO BORGES M.E	200,00
0007 - LOTE 7	[redacted] MARIA LAURA OLMOS DE SOUZA	1.390,00
0008 - LOTE 8	[redacted] - MARCELO BRANCO	1.220,00
0009 - LOTE 9	[redacted] - FABIO LUIS MARRETO	150,00
0010 - LOTE 10	[redacted] - GIOVANE GALVANI	270,00
0011 - LOTE 11	[redacted] - GIOVANE GALVANI	119.500,00
0012 - LOTE 12	[redacted] - MARCOS ANTÔNIO SCARANO	6.262,00
0013 - LOTE 13	[redacted] JOEL DO NASCIMENTO CAIRES	36.800,00
0014 - LOTE 14	[redacted] GERVASIO ALEXANDRE DE AGUIAR	16.200,00
0015 - LOTE 15	[redacted] GUILHERME HENRIQUE DA COSTA	9.000,00
0016 - LOTE 16	08.534.578/0001-30 - ANDERSON CANEVAROLO QUILLES - ME	10.720,00
0017 - LOTE 17	[redacted] - MARCOS LEVI LAUTENSCLHAEGER JUNIOR	5.800,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 10 de Abril de 2026.

MAX MENA
Autoridade Superior

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Tatiana Melo Selete, Professor de Educação Básica I (PEB I) Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant´Ana–Distrito de Ribeiro dos Santos, com Assistente de Desenvolvimento Infantil na EMEF Antonio Zuquim-Guaraci.

Olímpia, 10 de abril de 2026.

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

.....

Comunicados

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, comunica às Secretarias Municipais que possuem ajustes firmados com entidades do Terceiro Setor que, conforme o Comunicado SDG nº 67/2025, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o prazo para o envio da prestação de contas anual referente aos ajustes encerrados no exercício de 2025 encerra-se em 30 de junho de 2026.

Reforça-se a necessidade de observância do prazo estabelecido, a fim de assegurar a regularidade das prestações de contas.

Olímpia, 10 de abril de 2026.

Guilherme Sá Guimarães

Controladoria Geral do Município

.....

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Fiscalização de Posturas, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 324, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 , sob pena do disposto nos artigos 284 e 285 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscrição	Proprietário / Compromissário	Bairro	Quadra	Lote	Área Terreno M²
1617400	PADRAO INDUSTRIA DE CHARQUE LTDA	DISTRITO DE BAGUACU			27.284,49
1172400	LUIZ ROGERIO DE SOUZA	PATRIMONIO DE SAO JOAO	23	22	250,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA
CNPJ: 53.227.229/0001-20
Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes
31 de dezembro de 2025 e 2024

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA
C.N.P.J.: 53.227.229/0001-20
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixas e Equivalentes - Sem Restrição	6	1.102.583	1.622.559
Caixas e Equivalentes - Com Restrição	6	2.167.691	2.410.928
		3.270.274	**4.033.487**
Realizavel			
Créditos a Receber	7	1.998.611	2.233.252
(-) Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa		(15.974)	(33.258)
Subvenções a Receber	9	22.039.761	27.459.752
Adiantamentos		1.235	7.610
Estoques	8	854.520	595.610
		24.878.154	**30.262.966**
Total Circulante		**28.148.428**	**34.296.453**
Não Circulante			
Investimentos			
Títulos de Capitalização		68.485	62.500
		68.485	**62.500**
Imobilizado - Bens Móveis			
Bens Móveis - Recurso Próprio	10	5.044.039	4.550.848
(-) Depreciação Bens Móveis - Recurso Próprio	10	(2.687.197)	(2.249.191)
		2.356.842	**2.301.657**
Imobilizado - Bens Imóveis			
Imóveis + Benfeitorias	10	16.618.190	16.618.190
(-) Depreciação Imóveis + Benfeitoria	10	(1.992.536)	(1.660.199)
Terrenos	10	12.092.850	12.092.850
		26.718.504	**27.050.841**
Imobilizado - Bens Móveis e Imóveis com Restrição			
Bens Móveis - Subvenção	10	4.379.026	4.349.786
(-) Depreciação Bens Móveis - Subvenção	10	(1.691.412)	(1.277.560)
Bens Imóveis - Subvenção	10	653.983	653.983
(-) Depreciação Bens Imóveis - Subvenção	10	(38.806)	(8.511)
		3.302.791	**3.717.698**
Total Imobilizado		**32.378.138**	**33.070.196**
TOTAL DO ATIVO		**60.595.051**	**67.429.149**

PASSIVO	Nota	2025	2024
Circulante			
Fornecedores	11	1.113.724	568.592
Serviços Médicos a Pagar	12	1.212.999	899.008
Serviços Médicos a Pagar - UPA		502.150	495.842
Serviços Médicos a Pagar - UBS		348.575	
Obrigações Trabalhistas	13.1	3.009.790	2.328.498
Obrigações fiscais	13.2	523.895	353.316
Subvenções a Realizar	14	24.207.452	29.870.680
Empréstimos a Pagar	15	1.134.751	1.891.220
Parcelamentos	16	994.859	911.946
Acordos	17	472.597	462.604
Outras Obrigações	19	163.538	184.772
		33.684.331	**37.966.479**
Total Circulante		**33.684.331**	**37.966.479**
Não Circulante			
Empréstimo a Pagar	15	11.387.220	10.118.984
Parcelamentos	16	1.043.614	1.841.713
Acordos - LP	17	513.227	806.500
Receita Diferida	20	3.302.791	3.717.698
		16.246.852	**16.484.895**
Patrimonio Líquido	21		
Patrimônio Social		(13.310.989)	(12.475.083)
Ajuste de Avaliação Patrimonial		26.272.925	26.622.712
Déficit do Exercício	21.1	(2.298.067)	(1.169.854)
		10.663.869	**12.977.776**
TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**60.595.051**	**67.429.149**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis
Olímpia, 31 de dezembro de 2025

Claudinei Aparecido Queiroz
Provedor
CPF 066.332.558-70

Naiane Julia Rodrigues
Contadora
CPF 429.777.588-36
CRC 1SP328961/O-0

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA
C.N.P.J.: 53.227.229/0001-20
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(valores expressos em reais)

	Notas	2025	2024
Receitas Bruta de Serviços			
Receitas Pacientes SUS		8.663.445	5.093.671
Receita Complementar - SUS Paulista	33	6.615.091	5.986.662
Receitas de Contrato de Gestão	32.1	16.391.692	17.038.969
Receitas Pacientes Convênios		4.885.647	4.528.877
Receitas Pacientes Particulares		825.093	721.271
		37.380.968	**33.369.450**
(-) Dedução das receitas			
Glosa de Convênios		(90.223)	(194.425)
Receita Líquida		**37.290.745**	**33.175.025**
(-) Custo dos Serviços Prestados			
Custos de Materiais e Medicamentos		(7.297.498)	(6.179.606)
Custos com Pessoal	29	(16.799.804)	(13.198.671)
Custos com Serviços Terceiros	30	(14.358.459)	(14.094.498)
Custos com Contrato de Gestão	32.2	(15.151.950)	(12.816.449)
Contribuição da Cota Patronal		(1.055.975)	(1.830.193)
Custo com Trabalho Voluntário		(206.280)	(323.610)
		(54.869.966)	**(48.443.027)**
Déficit Operacional Bruto		**(17.579.221)**	**(15.268.001)**
Despesas (Receitas) Operacionais			
Financeiras Líquidas	27	(1.879.460)	(2.796.583)
Outras Despesas	28	(2.653.781)	(2.029.637)
Outras Receitas		125.854	50.871
Receitas com Aluguel		234.392	190.286
Isenção de Cota Patronal	23	1.055.975	1.830.193
Receita com Trabalho Voluntário	24	206.280	323.610
		(2.910.740)	**(2.431.261)**
Subvenções e Doações			
Estadual	31	96.153	279.935
Municipal	31	14.876.845	10.252.118
Federal	31	1.670.925	4.760.545
Donativos		1.547.972	1.236.810
		18.191.894	**16.529.409**
Déficit do Exercício	21.1	**(2.298.067)**	**(1.169.854)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Olímpia, 31 de dezembro de 2025

Claudinei Aparecido Queiroz
Provedor
CPF [redacted]

Naiane Julia Rodrigues
Contadora
CPF [redacted]
CRC 1SP328961/O-0

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA
C.N.P.J.: 53.227.229/0001-20
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores em reais)

	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Resultado do exercício	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(9.536.912)**	**26.971.528**	**(3.229.387)**	**14.205.229**
Déficit do exercício de 2023, incorporado ao Patrimonio Social	(3.229.387)		3.229.387	-
Ajuste de exercícios anteriores	(57.599)			(57.599)
Incorporação do Ajuste de Avaliação Patrimonial	348.816	(348.816)		-
Déficit do exercício de 2024			(1.169.854)	(1.169.854)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(12.475.083)**	**26.622.712**	**(1.169.854)**	**12.977.776**
Déficit do exercício de 2024, incorporado ao Patrimonio Social	(1.169.854)		1.169.854	-
Ajuste de exercícios anteriores	(15.840)			(15.840)
Incorporação do Ajuste de Avaliação Patrimonial	349.787	(349.787)		-
Déficit do exercício de 2025			(2.298.067)	(2.298.067)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**(13.310.989)**	**26.272.925**	**(2.298.067)**	**10.663.869**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis
Olímpia, 31 de dezembro de 2025

Claudinei Aparecido Queiroz
Provedor
CPF [redacted]

Naiane Julia Rodrigues
Contadora
CPF [redacted]
CRC 1SP328961/O-0

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA
C.N.P.J.: 53.227.229/0001-20
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Método Indireto)

1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	2025	2024
(A) Resultado Líquido Ajustado		
Deficit do Exercicio	(2.298.067)	(1.169.854)
Depreciaçao	1.239.051	1.142.269
Ajuste Exercício Anterior	(15.840)	(57.599)
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	(17.284)	9.146
Contingências	-	(32.500)
Receita diferida	(414.907)	875.909
(=) Resultado Ajustado	**(1.507.046)**	**767.371**
(B) Acréscimo e Decréscimo do Ativo Circulante e Não Circulante		
Créditos A Receber	234.640	(1.042.869)
Subvenções a Receber	5.419.991	(6.520.706)
Adiantamentos	6.375	(4.824)
Cartões	-	2.692
Estoques	(258.910)	543.922
(=) Acréscimo/Decréscimo Ativo Circulante e Não Circulante	**5.402.096**	**(7.021.785)**
(C) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Circulante e Não Circulante		
Fornecedores	545.132	(341.306)
Serviços Médicos a Pagar	313.991	(431.880)
Serviços Médicos a Pagar - UPA	6.308	21.320
Serviços Médicos a Pagar - UBS	348.575	-
Obrigações Trabalhistas	681.293	216.460
Obrigações fiscais	170.579	(1.507.994)
Obrigações sociais	-	(4.875)
Subvenções a realizar	(5.663.228)	6.500.669
Parcelamentos	(715.186)	(185.335)
Acordos	(283.279)	(488.555)
Contingências Judiciais a Pagar	-	-
Outras Obrigações	(21.234)	(370.201)
(=) Acréscimo/Decréscimo Passivo Circulante e Não Circulante	**(4.617.051)**	**3.408.306**
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C)	**(722.001)**	**(2.846.109)**
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Investimentos	(5.985)	(62.500,00)
Aquisições de Imobilizado	(551.851)	(1.474.831)
Resultado Baixa Imobilizado	4.858	-
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	**(552.979)**	**(1.537.331)**
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Emprestimos e Financiamentos	(756.469)	127.456
Emprestimos e Financiamentos-LP	1.268.235	4.572.031
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**511.767**	**4.699.486**
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1+2+3)	**(763.213)**	**316.047**
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	**4.033.487**	**3.717.441**
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	**(763.213)**	**316.047**
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**3.270.274**	**4.033.487**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Olímpia, 31 de dezembro de 2025

Claudinei Aparecido Queiroz
Provedor
CPF [redacted]

Naiane Julia Rodrigues
Contadora
CPF [redacted]
CRC 1SP328961/O-0

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Santa Casa Olímpia Desde 1927

Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
Hospital e Maternidade
SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
31 de dezembro de 2025 e 2024

1. Contexto Operacional

A ***Santa Casa de Misericórdia de Olímpia*** é pessoa jurídica de direito privado, associação civil com fins não econômicos, de caráter beneficente e filantrópico, constituída em 12 de junho de 1.927 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 53.227.229/0001-20, de duração indeterminada com sede e foro na Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, à Rua Síria, nº 139. É reconhecida como de utilidade pública pelas autoridades federais, estaduais e municipais.

2. Área de Atuação e Objeto Social

A *Santa Casa de Misericórdia de Olímpia* tem como objetivo básico, sem visar lucro, prestar assistência médico-hospitalar àqueles que dela necessitarem, sem distinção de raça, cor, credo político e religioso, idade, sexo, nacionalidade ou outra de qualquer natureza, em conformidade com a legislação Federal, Estadual e Municipal e regulamentos e normas administrativas.

3. Administração

Conforme o Estatuto Social, a entidade compõe-se de um número ilimitado de pessoas de ambos os sexos, admitidas sob a denominação de Associado, classificados como Beneméritos, Efetivos e Colaboradores. É administrada pelos seguintes órgãos: Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Rua Síria 139 Centro (17) 3279-2244 - CEP 15.400-071 - Olímpia – SP - CNPJ 53.227.229/0001-20 – CEBAS
Facebook/santacasaolimpia - www.santacasaolimpia.com.br

4. Manutenção Financeira da Santa Casa

Os recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais são provenientes de:

- Prestação de serviços aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde;
- Convênios mantidos com operadoras de saúde e seguradoras;
- Serviços prestados a pacientes particulares;
- Recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Auxílios e subvenções concedidos pelo governo municipal, estadual e federal;
- De resultados de campanhas de arrecadações de recursos, entre outras.

5. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei n. 6.404/76 e alterações promovidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, que deram início ao processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade às novas regras internacionais de contabilidade. Observamos também os dispostos nas novas normas brasileiras de contabilidade, elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, principalmente a ITG 2002 – Entidades Sem Finalidade de Lucro e através de pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

5.1 Autorização Para Conclusão Das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração da Entidade em 28 de fevereiro de 2026.

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Santa Casa Olímpia Desde 1927

Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
Hospital e Maternidade
SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

6. Caixa e Equivalentes

Compreendem dinheiro em Caixa, depósitos bancários, aplicações financeiras de curto prazo que estão registrados pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

	2025	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa Sem Restrição		
Caixa Geral	4.597	30.402
Conta Corrente Sem Restrição	248.661	23.400
Aplicações Sem Restrição	849.325	1.568.757
Sub Total	**1.102.583**	**1.622.559**
Caixa e Equivalentes de Caixa Com Restrição		
Aplicações Com Restrição	2.167.691	2.410.928
Sub Total	**2.167.691**	**2.410.928**
Total Caixa e Equivalentes de Caixa	**3.270.274**	**4.033.487**

a) As contas classificadas como "Com Restrição" são referentes a verbas de subvenções a realizar.

7. Créditos a Receber

As contas "Créditos à Receber", representam os valores provenientes de direitos a receber, pela contraprestação de serviços a Convênios Médicos, Pacientes Particulares e Outros.

Descrição	2025	2024
Cabesp	-	55.475
Cassi	9.559	91
HB Saúde	176.794	165.210
Saude Bradesco	1.336	4.719
Unimed	677.075	548.570
Ben Saude	247	-
Austa Clinicas	-	644
SUS	-	414.165
Particulares	61.452	-
Demais Créditos a Receber	2.500	2.468
Convênio - SUS Paulista	1.069.648	1.041.909
Total de Créditos a Receber	**1.998.611**	**2.233.252**

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
Hospital e Maternidade
SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

8. Estoques

Os saldos referem-se aos estoques de medicamentos, material de consumo, material de manutenção, material hospitalar/cirúrgico, material de escritório, produtos de higiene e limpeza e produtos alimentícios.

Descrição	2025	2024
Medicamentos	269.950	199.956
Material Hospitalar/Cirúrgico	267.096	198.996
Material de Consumo	61.889	35.488
Material de Rouparia	68.061	52.910
Produtos de Higiene e Limpeza	88.280	59.771
Material de Escritório	31.402	18.685
Produtos Alimentícios	43.682	8.859
Material de Manutenção	7.301	3.646
Utensílios de Cozinha	11.079	6.062
Material de Ortopedia	4.496	10.031
Material de Informática	1.286	1.206
Total de Estoques	**854.520**	**595.610**

9. Subvenções a Receber

Refere-se a valores de Recursos Governamentais (Subvenções) contratualizados que serão recebidos no decorrer do exercício seguinte. Contabilizados conforme NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Descrição	2025	2024
Convênio UPA - Municipal	8.028.781	10.945.471
Convênio 04/2022 UPA - Municipal	600.000	3.900.000
Convênio 01/2023 - PER	-	4.300.915
Convênio 02/2023 - Subvenção Municipal	-	3.626.009
Convênio 05/2023 - Hemodiálise Municipal	-	1.217.959
Convênio 05/2023 - Hemodiálise Federal	-	2.018.737
Convênio 02/2023 - Piso Enfermagem	-	411.165
Convênio 02/2023 - Eletivas e Sad	-	661.816
Convênio 03/2024 - UBS	-	377.679
Convênio 01/2025 - Subvenção Municipal	3.900.000	-
Convênio 02/2025 - UBS	9.046.021	-
Convênio 01/2025 - FAEC	464.959	-
Total de Subvenções a Receber	**22.039.761**	**27.459.752**

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Santa Casa Olímpia Desde 1927

Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
Hospital e Maternidade
SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

10. Ativo Não Circulante – Imobilizado

A Entidade realizou, em 2019, a avaliação a valor justo de seu Ativo Imobilizado, com o objetivo de estabelecer o custo atribuído aos itens avaliados, com a finalidade de reeditar os valores dos bens, constantes no Ativo imobilizado, corrigindo eventuais distorções entre o valor de mercado e o atualmente constante na contabilidade.

Devido a Avalição, houve a reclassificação dos grupos contábeis para uma melhor representatividade das demonstrações contábeis.

Os valores expressos na avaliação foram realizados de acordo com as Normas Contábeis Brasileiras e as normas de avaliações vigentes, emanadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

BENS MÓVEIS - RECURSO PRÓPRIO	Saldo 2024	ADIÇÃO	BAIXA	Saldo 2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	208.792	5.386	(13.811)	200.368
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	477.259	21.466	-	498.725
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	3.023.662	480.814	(14.700)	3.489.776
MOVEIS E UTENSILIOS	829.095	14.945	(909)	843.131
VEICULOS	12.040	-	-	12.040
TOTAL BENS MÓVEIS - RECURSO PRÓPRIO	**4.550.848**	**522.611**	**(29.420)**	**5.044.039**

(-) DEPREC. BENS MÓVEIS - RECURSO PRÓPRIO	Saldo 2024	ADIÇÃO	BAIXA	Saldo 2025
(-) DEPRECIACAO - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(145.428)	(15.721)	13.811	(147.339)
(-) DEPRECIACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(241.421)	(49.700)	-	(291.121)
(-) DEPRECIACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPIT	(1.328.263)	(305.818)	10.106	(1.623.975)
(-) DEPRECIACAO - MOVEIS E UTENSILIOS	(525.479)	(89.609)	645	(614.443)
(-) DEPRECIACAO - VEICULOS	(8.600)	(1.720)	-	(10.320)
(-) TOTAL DEPREC. BENS MÓVEIS - RECURSO PRÓPRIO	**(2.249.191)**	**(462.568)**	**24.562**	**(2.687.197)**

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - SUBVENÇÃO	Saldo 2024	ADIÇÃO	BAIXA	Saldo 2025
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - SUBVENCAO	100.864	29.240	-	130.104
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SUBVENC	1.268.899	-	-	1.268.899
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - SUBVENCAO	1.907.942	-	-	1.907.942
MOVEIS E UTENSILIOS - SUBVENCAO	1.072.082	-	-	1.072.082
IMOVEIS COM RESTRICAO	653.983	-	-	653.983
TOTAL BENS MÓVEIS - SUBVENÇÃO	**5.003.770**	**29.240**	**-**	**5.033.010**

(-) DEPREC. BENS MÓVEIS E iMÓVEIS - SUBVENÇÃO	Saldo 2024	ADIÇÃO	BAIXA	Saldo 2025
(-) DEPRECIACAO - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -	(46.357)	(18.121)	-	(64.479)
(-) DEPRECIACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SUBV	(550.426)	(113.765)	-	(664.191)
(-) DEPRECIACAO - MAQUINAS E EQUIP. HOSPITALARES	(384.042)	(171.053)	-	(555.095)
(-) DEPRECIACAO - MOVEIS E UTENSILIOS -SUBVENCA	(296.735)	(110.913)	-	(407.648)
(-) DEPRECIACAO - IMOVEIS COM REST	(8.511)	(30.295)	-	(38.806)
(-) TOTAL DEPREC. BENS MÓVEIS - SUBVENÇÃO	**(1.286.072)**	**(444.147)**	**-**	**(1.730.219)**

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Santa Casa Olímpia Desde 1927

Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
Hospital e Maternidade
SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

BENS IMÓVEIS	Saldo 2024	ADIÇÃO	BAIXA	Saldo 2025
IMOVEIS + BENFEITORIAS	16.618.190	-	-	16.618.190
(-) DEPRECIACAO - IMOVEIS	(1.660.199)	(332.337)	-	(1.992.536)
TERRENOS	12.092.850	-	-	12.092.850
TOTAL BENS IMÓVEIS	**27.050.841**	**(332.337)**	**-**	**26.718.504**

IMOBILIZADO LÍQUIDO	Saldo 2024	ADIÇÃO	BAIXA	Saldo 2025
IMOBILIZADO	38.265.658	551.851	(29.420)	38.788.089
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(5.195.462)	(1.239.051)	24.562	(6.409.952)
TOTAL IMOBILIZADO LÍQUIDO	**33.070.196**	**(687.201)**	**(4.858)**	**32.378.138**

11. Fornecedores

As contas de Fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Os montantes são reconhecidos pelo valor da nota fiscal correspondente.

12. Serviços Médicos a Pagar

Refere-se à prestação de serviços médicos e exames prestados ao longo do exercício, valor pago conforme acordado em contrato.

13. Obrigações Trabalhistas, Fiscais e Sociais

13.1 Trabalhista

As Obrigações Trabalhistas representam os valores a pagar a funcionários, como salários, férias, rescisão.

Descrição	2025	2024
Salários a Pagar	737.306	545.823
Férias a Pagar	1.396.513	1.161.611
Rescisão	21.198	70
Salários a Pagar - UPA	283.082	215.482
Férias a Pagar - UPA	439.845	291.740
Rescisão - UPA	-	17.452
Salários a Pagar - HEMODIALISE	-	29.128
Salários a Pagar - PER	-	52.531
Salários a Pagar - UBS	64.575	14.660
Férias a Pagar - UBS	67.271	-
Total Obrigações Trabalhista	**3.009.790**	**2.328.498**

Rua Síria 139 Centro (17) 3279-2244 - CEP 15.400-071 - Olímpia – SP - CNPJ 53.227.229/0001-20 – CEBAS
Facebook/santacasaolimpia - www.santacasaolimpia.com.br

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Santa Casa Olímpia Desde 1927

Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
Hospital e Maternidade
SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

13.2 Fiscal

As Obrigações Fiscais representam os valores de encargos a pagar.

Descrição	2025	2024
INSS a Recolher	91.106	62.227
INSS a Recolher - UPA	30.355	26.034
INSS a Recolher - HEMODIALISE	-	2.048
INSS a Recolher - PER	-	7.784
INSS a Recolher - UBS	3.877	1.299
FGTS a Recolher	187.873	88.570
FGTS a Recolher - UPA	55.592	31.149
FGTS a Recolher - HEMODIALISE	-	3.367
FGTS a Recolher - PER	-	10.485
FGTS a Recolher - UBS	10.983	1.439
CPC 5952 a Recolher	41.415	34.450
IRRF s/ Folha 561 a Recolher	83.856	67.508
IRRF Autonomo 588 a Recolher	1.740	2.398
IRRF PJ 178 a Recolher	13.088	10.869
INSS Autonomo a Recolher	3.395	3.149
ISS a Recolher	616	542
Total Obrigações Fiscais	**523.895**	**353.316**

14. Subvenções a realizar

Refere-se a diferença dos valores de Recursos Governamentais (Subvenções) recebidos e realizados pela entidade. Contabilizados conforme NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Santa Casa Olímpia Desde 1927

Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
Hospital e Maternidade
SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

Conta Bancária	Ano	N. Convênio	Valor	Valor Pago	Sub a Receber	Rendimentos	Devolução Convênio/não recebimento	Subvenção a Realizar - Passivo	Receita Diferida - Depreciação	Receita Diferida - Passivo (Saldo a Depreciar)
35616-6	2014	Convênio 851009-2014	173.544	143.760	-	-	-	-	92.748	51.012
				29.784	-	-	-	-	-	-
33122-8	2016	Educasus	123.177	123.177	-	-	-	-	-	-
35617-4	2017	Convênio 851010-2017	199.980	199.980	-	-	-	-	113.968	86.012
35615-8	2017	Convênio 850875-2017	181.597	181.597	-	-	-	-	103.375	78.222
36481-6	2018	Convênio 869143-2018	497.585	497.585	-	-	-	-	330.838	166.747
36899-7	2018	Convênio 879370-2018	110.758	110.758	-	-	-	-	65.435	45.323
	2018	Convenio 060/2018	200.000	200.000	-	-	-	-	185.903	14.097
37779-1	2019	Convênio 01/2019	400.000	400.000	-	-	-	-	279.283	120.717
2350-3	2019	Convênio 883475/2019	99.408	99.408	-	-	-	-	51.820	47.588
453004-3	2019	Convênio 889842/2019	500.000	500.000	-	4.204	-	-	28.571	475.633
36596-3	2020	Convenio 02/2020 - Gripário	1.250.600	1.250.600	-	-	-	17.443	-	-
101159-6	2020	Proc 0010519.74.2014.5.15.0107	86.105	10.680	-	-	-	-	4.973	5.708
				75.425	-	-	-	-	-	-
109323-1	2020	Convênio 01/2020 - Covid	4.007.164	97.500	-	-	-	-	44.010	53.490
				3.909.664	-	-	-	-	-	-
40167-6	2020	Convênio 897876/2020	199.460	193.145	-	-	-	-	70.998	122.147
				6.315	-	-	-	-	-	-
35891-6	2021	Convênio 01/2021	650.000	9.975	-	-	-	-	-	-
				640.025	-	-	-	-	240.125	399.900
40570-1	2021	Convênio 087/2021	130.000	130.000	-	-	-	-	46.944	83.056
37779-1	2021	P. nº 000500.2014.15.006 1-92	20.000	20.000	-	-	-	-	12.619	7.381
37779-1	2022	Convênio 01/2022	150.000	150.000	-	-	(221)	-	10.235	139.544
41850-1	2022	Convênio 653/2022	392.554	392.554	-	-	-	49	-	-
41930-3	2022	Convênio 658/2022	1.133.937	1.133.937	-	-	-	14	-	-
42936-8	2022	Convênio 04/2022 UPA Municipal	30.258.426	22.229.645	8.028.781	-	-	9.618.905	-	-
42935-x	2022	Convênio 04/2022 UPA Federal	12.600.000	12.000.000	600.000	-	-	603.840	-	-
41067-5	2022	Convênio 05/2022 Hemodiálise	2.725.541	2.725.541	-	-	-	401	-	-
43414-0	2022	Convênio 06/2022 UBS	2.039.973	2.039.973	-	-	-	91	-	-
41929-x	2022	Convênio 809/2022	149.990	149.990	-	-	(14)	-	37.220	112.770
42830-2	2022	Convênio 929439/2022	169.930	169.930	-	-	-	-	38.462	131.468
101159-6	2022	Processo 0010942-77.2019.5.15.0133	41.103	41.103	-	-	-	-	21.681	19.421
557-6	2023	Ação Civil Publica nº 0010861-80.2017.5.15.0107	86.075	83.414	-	-	-	-	25.663	57.752
				2.661	-	-	-	-	-	-
101159-6	2023	Convênio TJ Edital PP18-04-2022-194014	15.900	15.900	-	-	-	-	3.975	11.925
101160-x	2023	Convênio 01/2023 PER	7.895.876	7.895.876	-	-	-	175.693	-	-
37779-1	2023	Convênio 02/2023	21.857.998	21.857.998	-	-	-	33.907	-	-
42934-1	2023	Convênio 05/2023 Municipal	945.496	945.496	-	-	-	-	-	-
109323-1	2023	Convênio 05/2023 Federal	2.292.451	2.292.451	-	-	-	-	-	-
45543-1	2023	Convênio 944610/2023	995.460	995.460	-	4.074	-	5.572	137.405	862.129
557-6	2024	Convênio 01/2024 AUTOCLAVE	220.000	220.000	-	-	-	-	34.833	185.167
35890-6	2024	Convênio 03/2024 UBS	258.521	258.521	-	-	-	4.352	-	-
41932-x	2024	Convênio 02/2024 Dengário	569.308	569.308	-	-	(28.930)	-	-	-
45945-3	2025	Processo 1002591.42.2024.8.26.0400	29.507	29.507	-	-	-	-	3.922	25.585
48759-7	2025	Convênio 01/2025 - Contratualização Municipal	16.480.000	12.580.000	3.900.000	-	-	4.371.898		-
48759-7	2025	Convênio 01/2025 - FAEC	1.859.835	1.394.876	464.959					
48760-0 50653-2 50652-4	2025	Convênio 02/2025 UBS	9.920.082	874.061	9.046.021	-	-	9.219.994		-
47166-6	2025	Emenda Parlamentar - Custeio	200.000	200.000	-	-	-	155.293		-
			122.117.339	100.077.578	22.039.761	8.279	(29.164)	24.207.452	1.985.008	3.302.791

15. Empréstimos

Referem-se a recursos financeiros tomados junto a Instituição Financeira, destinados a cobertura de déficit decorrente da prestação de serviço ao Sistema SUS realizado a preço inferior aos custos da Santa Casa. O

Rua Siria 139 Centro (17) 3279-2244 - CEP 15.400-071 - Olímpia – SP - CNPJ 53.227.229/0001-20 – CEBAS
Facebook/santacasaolimpia - www.santacasaolimpia.com.br

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Santa Casa Olímpia Desde 1927

Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
Hospital e Maternidade
SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

pagamento das prestações ocorre mensalmente, através do desconto diretamente do montante recebido do SUS. Encontram-se divididos no Passivo Circulante e Não Circulante.

Instituição	Taxa a.m. (%)	Qt. Parcelas à Vencer	2025 Circulante	2025 Não Circulante	2025 Total	2024 Total
Sisprime - nº 2025220095	1,71	27	336.806	421.008	**757.814**	-
(-) Juros a amort. Sisprime - nº 2025220095	1,71	27	(102.439)	(52.388)	**(154.828)**	-
Caixa Econ. Federal- 2025	1,37	119	343.542	3.348.476	**3.692.018**	-
(-) Juros a amort. CEF 2025	1,37	119	(295.150)	(1.596.868)	**(1.892.018)**	-
Uniprime - nº2022220422	1,60	22	333.545	277.954	**611.499**	**945.044**
(-) Jr. a amortizar s/ Uniprime -nº2022220422	1,60	22	(76.470)	(22.972)	**(99.442)**	**(220.499)**
Caixa Econ. Fed. Cont. nº 24.4285.610.000001	1,25	104	1.962.501	15.045.840	**17.008.341**	**18.888.750**
(-) Jr. a amort. s/ CEF Contr. nº 24.4285.610.000001	1,25	104	(1.367.584)	(6.033.829)	**(7.401.413)**	**(8.603.091)**
Uniprime 2024220547	1,70	0	-	-	**-**	**1.117.674**
(-) Jr. a amortizar s/ Uniprime -nº2024220547	1,70	0	-	-	**-**	**(117.674)**
SUB TOTAL			**1.134.751**	**11.387.220**	**12.521.971**	**12.010.204**

Durante o exercício de 2025, a entidade adquiriu créditos de empréstimos, com a Caixa Econômica Federal - contrato nº 24.4285.610.0000011/13 no valor de R$ 1.800.000, com taxa de 1,37% a.m. E um empréstimo do SISPRIME – contrato nº 2025220095 no valor de R$ 750.000, com taxa de 1.71% a.m. Os recursos serão utilizados para suprir as demandas de manutenções e procedimentos na entidade.

16. Parcelamentos

Referem-se a parcelas do Refis – Programa de Recuperação Fiscal, firmado em exercícios anteriores e no exercício atual, parcelando os débitos tributários em atraso.

Parcelamentos	2025 Circulante	2025 Não Circulante	2025 Total	2024 Total
Refis - 4308	85.422	330	**85.752**	**165.913**
Refis - 4743	15.270	43.250	**58.519**	**69.356**
Refis - 4750	42.256	6.937	**49.194**	**90.085**
Refis - 1124	196.924	27.154	**224.078**	**382.883**
Refis - 021100	371.421	400.832	**772.252**	**1.030.736**
Refis - nº 02	269.195	530.335	**799.531**	**954.156**
Multa FGTS	14.372	34.775	**49.147**	**60.530**
TOTAL	**994.859**	**1.043.614**	**2.038.473**	**2.753.659**

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Santa Casa Olímpia Desde 1927

Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
Hospital e Maternidade
SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

17. Acordos

Referem-se ao parcelamento de débitos junto a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, Prestadores de Serviços e Acordo Extrajudicial.

Acordos	2025 Circulante	2025 Não Circulante	2025 Total	2024 Total
CPFL	293.273	513.227	**806.500**	**1.099.773**
White Martins Gases Industriais LTDA	179.325	-	**179.325**	**134.331**
Acordo Extrajudicial	-	-	**-**	35.000
TOTAL	**472.597**	**513.227**	**985.825**	**1.269.104**

18. Provisão para Contingências

Conforme item 16 tópico (a) e (b) da NBTG 25 onde cita o seguinte:

(a) quando for mais provável que sim do que não que existe uma obrigação presente na data do balanço, a entidade deve reconhecer a provisão (se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos);

(b) quando for mais provável que não existe uma obrigação presente na data do balanço, a entidade divulga um passivo contingente, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos.

Conforme informações do setor jurídico, em 31/12/2025, o valor estimado para liquidação dos processos judiciais classificados como Provável e Possível contra a Entidade, estão estimados e demonstrados na planilha abaixo.

Nº PROCESSOS	SITUAÇÃO	VALOR
0011021-95.2023.5.15.0107	POSSÍVEL	R$ 50.000
1004109-43.2019.8.26.0400	POSSÍVEL	R$ 706.736
1049999-93.2018.8.26.0576	POSSÍVEL	R$ 381.600
1004755-19.2020.8.26.0400	POSSÍVEL	R$ 622.500
1000381-18.2024.8.26.0400	POSSÍVEL	R$ 200.000
1001320-95.2024.8.26.0400	POSSÍVEL	R$ 108.378
1001767-49.2025.8.26.0400	POSSÍVEL	R$ 759.000
1001183-79.2025.8.26.0400	POSSÍVEL	R$ 90.000
1002589-38.2025.8.26.0400	POSSÍVEL	R$ 360.000
	TOTAL	**R$ 3.278.214**

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Santa Casa Olímpia Desde 1927

Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
Hospital e Maternidade
SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

19. Outras Obrigações

Refere-se a obrigações a pagar como: adiantamento de créditos, descontos de funcionários a repassar, energia, telefone, serviços, entre outros.

Descrição	2025	2024
Serviços	88.011	78.054
Plano de Saúde - Funcionários	36.505	39.316
Emprestimo Consignado	-	42.551
Convênio Drogaria - Funcionários	13.761	14.046
Demais Obrigações	6.230	1.188
Plano Odontológico	2.532	3.900
Plano de Saúde - Funcionários - UPA	5.424	5.716
Cheques Emitidos a Compensar	8.119	-
Convênio Drogaria - Funcionários - UPA	2.350	-
Convênio Drogaria - Funcionários - UBS	606	-
Total Outras Obrigações	**163.538**	**184.772**

20. Receita Diferida

Conforme determinam as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, as subvenções destinadas a investimentos, deverão ter ao seu reconhecimento em contas de resultado, conforme ocorre à realização dos bens, que no caso de imobilizado se dá pela depreciação ou alienação do mesmo.

Desta forma, a Entidade reconhece mensalmente como receita de subvenções para investimento, em conta de resultado, o mesmo valor que contabiliza como depreciação do bem imobilizado.

21. Patrimônio Líquido

Representa o Patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos Superávits ou reduzido dos Déficits apurados anualmente, desde a data de sua constituição. A Entidade, por ser entidade sem fins lucrativos, não distribui lucros, sendo que, na eventual apuração de Superávits, o resultado será totalmente revertido para as suas atividades institucionais.

Rua Síria 139 Centro (17) 3279-2244 - CEP 15.400-071 - Olímpia – SP - CNPJ 53.227.229/0001-20 – CEBAS
Facebook/santacasaolimpia - www.santacasaolimpia.com.br

Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
Hospital e Maternidade
SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

21.1 Apuração de Resultado

O Déficit do exercício de 2025, no montante de R$ (2.298.067) que será incorporado ao Patrimônio Social após a aprovação da Assembleia Geral.

Em comparação ao exercício anterior, podemos observar uma evolução do Déficit apresentado, influenciado por diversos fatores operacionais e financeiros ocorridos ao longo dos trabalhos.

Aumento no volume de atendimentos e da maior permanência de pacientes internados, registrou-se elevação no consumo de materiais, medicamentos e insumos.

Observou-se aumento no volume de atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no número de internações, que passaram a representar 86% do total, em comparação a 84% no exercício anterior. Também foi verificado aumento na média de permanência das internações (diárias hospitalares). Adicionalmente, houve crescimento de aproximadamente 13% no número de sessões de hemodiálise realizadas no período, setor que possui elevada representatividade no consumo de materiais, medicamentos e insumos hospitalares.

No que se refere às despesas com Pessoal, houve incremento decorrente de adequações na folha de pagamento, reajustes salariais e ampliação do quadro de colaboradores.

No que se refere às receitas, observou-se redução relevante nos repasses provenientes de subvenções estaduais e federais, o que impactou negativamente o resultado do exercício. Por outro lado, registrou-se aumento nas receitas provenientes do SUS e nas subvenções municipais, as quais contribuíram para a manutenção das atividades assistenciais e do fluxo financeiro da entidade. Mesmo diante dessas variações operacionais e financeiras, a entidade manteve seu fluxo financeiro regular, cumprindo com suas obrigações e garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.

Rua Síria 139 Centro (17) 3279-2244 - CEP 15.400-071 - Olímpia – SP - CNPJ 53.227.229/0001-20 – CEBAS
Facebook/santacasaolimpia - www.santacasaolimpia.com.br

Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
Hospital e Maternidade
SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

22. Ajuste de Exercícios Anteriores

São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os fatos decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (art. 186, § 1º Lei 6.404/76). Desta forma, no balanço encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram evidenciados os valores de fatos com efeitos que pertenceram a exercícios anteriores, no valor negativo de R$ (15.840).

23. Isenção INSS - Cota Patronal

De acordo com o Art. 150 da Constituição Federal, a entidade é imune dos impostos sobre patrimônio e renda. Além disso, é considerada isenta de contribuições de acordo com o Art. 195 da Constituição Federal e em atendimento a LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021. Em atendimento à ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, estão demonstrados a seguir os valores relativos à isenção usufruída pela Entidade durante o exercício de 2025, como se devidos fossem:

	2025	2024
INSS Patronal	1.055.975	1.830.193

24. Trabalho Voluntário

Com objetivo de atender as Normas Brasileiras de Contabilidade, de acordo com item 19 da ITG 2002, a Entidade contabiliza o trabalho voluntário, sendo reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro

No exercício de 2025, entidade reconheceu o valor de R$ 206.280, correspondendo ao trabalho voluntário prestado por membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, sendo em 2024 o valor de R$ 323.610.

Os valores são contabilizados em Despesas com Pessoal e reconhecido o benefício deste trabalho em Receita com Trabalho Voluntário.

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Santa Casa Olímpia Desde 1927

Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
Hospital e Maternidade
SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

25. Atendimento ao SUS

A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLÍMPIA, em atendimento ao inciso II do artigo 9º da LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, apresentou em 2025 percentuais de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o SUS (Sistema Único de Saúde) superior a 60% do total de sua capacidade instalada, conforme demonstrado a seguir:

Nome da Entidade:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA				
CNPJ:	532272290001-20	CNES: 2082845		CPF:	
Nome do Representante Legal:	Claudinei Aparecido Queiroz				
Endereço:	Rua Siria, 139 - Centro			Município/UF:	Olímpia-SP
CEP:	15400-071	Telefone/FAX:	17 3279-2244	E-mail:	proveedoria@santacasaolimpia.com.br

Atualização do CNES (mais recente): 24/02/2026 Competência Apresentação (Ano): 2025

Competência Mês / Ano		Internação SUS Qtde.	Internação SUS Paciente-Dia	Internação Não-SUS Qtde.	Internação Não-SUS Paciente-Dia	Internação % SUS	Ambulatório SUS Qtde.	Ambulatório Não-SUS Qtde.	Ambulatório % SUS	% SUS Mensal
Janeiro	2025	325	1.366	113	256	84,22%	841	596	58,52%	**84,22%**
Fevereiro	2025	314	1.316	105	222	85,57%	912	526	63,42%	**85,57%**
Março	2025	311	1.427	117	266	84,29%	868	580	59,94%	**84,29%**
Abril	2025	385	1.445	120	280	83,77%	769	697	52,46%	**83,77%**
Maio	2025	391	1.634	113	344	82,61%	851	832	50,56%	**82,61%**
Junho	2025	343	1.543	103	291	84,13%	804	708	53,17%	**84,13%**
Julho	2025	338	1.477	134	277	84,21%	1.002	712	58,46%	**84,21%**
Agosto	2025	347	1.699	123	320	84,15%	908	747	54,86%	**84,15%**
Setembro	2025	310	1.373	131	336	80,34%	966	693	58,23%	**80,34%**
Outubro	2025	279	1.235	120	272	81,95%	1.308	717	64,59%	**81,95%**
Novembro	2025	243	1.107	98	342	76,40%	1.361	656	67,48%	**76,40%**
Dezembro	2025	271	1.161	98	260	81,70%	1.317	569	69,83%	**81,70%**
Total (SEM INCENTIVO)	**2025**	**3.857**	**16.783**	**1.375**	**3.466**	82,88%	**11.907**	**8.033**	59,71%	**82,88%**

No Plano de Ação Regional *(Portaria MS 1.970/2011 - Artigo 33)*, preencha caso a entidade possua:	*Sim / Não*	*Máximo*	*Obtido*
I - Atenção obstétrica e neonatal:	Sim	1,50%	1,50%
II - Atenção oncológica;	Não	1,50%	0,00%
III - Atenção às urgências e emergências;	Sim	1,50%	1,50%
IV - Atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas; e	Não	1,50%	0,00%
V - Hospitais de Ensino	Não	1,50%	0,00%

Percentual de Atendimento ao SUS - TOTAL - no ano 2025 foi de: 86%

26. Contas de Resultado

26.1 Receitas

As Receitas são registradas mensalmente, em obediência aos princípios de competência, sendo provenientes de atendimento hospitalar de pacientes, de empresas privadas e órgãos públicos, com os quais a Entidade mantém convênio, sendo em sua maior parte com o SUS e Convênios Operadoras de Saúde.

26.2 Despesas

As Despesas são apropriadas em obediência ao regime de competência, apurando-se através de notas fiscais de serviços, saídas de estoques e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Santa Casa Olímpia Desde 1927

Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
Hospital e Maternidade
SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

27. Financeiras Líquidas

Descrição	2025	2024
Receitas		
Descontos Obtidos	1.939	127.966
Juros Recebidos	179.308	175.841
	181.247	**303.807**
Despesas		
Despesas Bancárias	(81.532)	(169.429)
Juros e Multas	(108.033)	(428.126)
Multas Tributárias	(1.870)	-
Juros Parcelamentos	(250.360)	(373.644)
Juros - Conta Garantida	(38.446)	(84.038)
Juros - Empréstimos e Financiamentos	(1.580.467)	(2.045.153)
	(2.060.707)	**(3.100.390)**
Total Financeiras Líquidas	**(1.879.460)**	**(2.796.583)**

28. Outras Despesas

Descrição	2025	2024
Despesas Diversas e Outras	(121.454)	(79.884)
Despesas - Taxas/Emoluentos/Correios/Assinaturas	(12.838)	(90.344)
Despesas com Serv. Monitoramento e Segurança	(182.901)	-
Despesas com Provisão de Contingências	-	32.500
Despesas com Serv. Consultoria	(56.562)	(29.100)
Despesas com CREMESP	(4.423)	-
Despesas com Acordos - Fornecedores	-	(50.000)
Despesas com Mat. De Escritório	(116.045)	(97.814)
Despesas com Mat. De Informatica	(38.150)	(35.487)
Despesas com Mat. De Consumo	(502.826)	(319.518)
Despesas com Serv. Tecnologia Informação	(298.299)	(176.471)
Despesas com Cursos e Treinamentos	(21.475)	-
Despesas com Viagens e Estadias	(31.280)	(1.701)
Despesas com Perdas Estimadas	-	(9.146)
Despesas com Seguros	(27.303)	(30.403)
Despesa com Aluguel	(13.532)	-
Despesas com Depreciações e Baixas	(1.226.694)	(1.142.269)
Total de Outras Despesas	**(2.653.781)**	**(2.029.637)**

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Santa Casa Olímpia Desde 1927

Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
Hospital e Maternidade
SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

29. Custo com Pessoal

Descrição	2025	2024
13º Salário	(974.565)	(850.715)
Salários e Ordenados	(10.502.183)	(7.956.801)
INSS	-	(2.612)
FGTS	(983.053)	(759.982)
Férias	(1.548.398)	(940.740)
Vale Transporte - Funcionarios	(17.339)	(10.981)
Acordos	(17.000)	(152.644)
FGTS Rescisório	(194.201)	(54.276)
Vale Alimentação	(1.131.179)	(869.009)
Plano de Saúde	(13.447)	(31.505)
Convênio com Farmácia	(698)	-
Conv. Odontológico	-	(1.922)
Piso Salarial Enfermagem	(1.375.740)	(1.567.483)
Acordo Sindical	(42.000)	-
Total de Custo com Pessoal	**(16.799.804)**	**(13.198.671)**

30. Custos com Serviços Terceiros

Descrição	2025	2024
Serviços Prestados	(3.373.352)	(3.373.966)
Serviços Prestados Administrativos	(44.168)	(3.632)
Honorários Advocatícios	(107.904)	(1.019.602)
Associações de Classes	(11.291)	(9.151)
Honorários Médicos PF	(116.484)	(166.161)
Honorários Médicos PJ	(9.843.636)	(8.764.726)
Serviços Laboratoriais	(861.622)	(757.259)
Total de Custos com Serviços Terceiros	**(14.358.459)**	**(14.094.498)**

31. Subvenções

Descrição	2025	2024
Estadual		
Sec. Est. Saúde - Conv. 60/2018	5.850	5.983
Convênio 087/2021	10.833	10.833
Processo Nº 000500.2014.15.006/1-9	3.155	3.155
Processo Nº 0010942-77.2019.5.15.0133	6.051	6.051
Convênio Mais Santas Casas 653/2022	-	56.940
Convênio 658/2022	-	171.692
Convênio 809/2022	12.485	12.499
Emenda Parlamentar SESPRC 2025	44.707	-
Ação Civil Publica Nº001086180	11.481	11.192
Convênio TJ Edital PP18420221	1.590	1.590
Total Estadual	**96.153**	**279.935**

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Santa Casa Olímpia Desde 1927

Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
Hospital e Maternidade
SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

Municipal		
Prefeitura Municipal de Guaraci	78.374	78.374
Prefeitura Municipal de Altair	30.886	30.886
Convênio 01/2021	53.320	53.320
Convênio 01/2022 Receita	2.996	2.996
Convênio 02/2022	-	41
Convênio - 01/2025	12.573.061	-
Convênio - 02/2023	1.829.048	9.251.484
Convênio 01/2024 Autoclave	22.000	12.833
Convênio 02/2023 Eletivas e Sad	287.161	822.184
Total Municipal	**14.876.845**	**10.252.118**
Federal		
Convênio Federal SINCOV 851009/2017	13.069	13.069
Convênio SICONV 869143/2018	50.432	50.432
Convênio 850875/2017	16.747	16.747
Convênio 01/2019	27.213	27.213
Convênio 851010/2017	18.180	18.180
Convênio 879370/2018	8.075	11.277
Convênio 889842/2019	10.084	959
Convênio 883475/2019	9.567	9.567
Convênio 01/2020	8.125	8.125
Processo 0010519-74.2014.5.15.0107	918	918
Piso da Enfermagem	1.377.423	-
Convênio 897876/2020	16.107	16.107
Convênio - 929439/2022	15.031	15.032
Convênio 04/2023	-	495.526
Processo nº 100876639.2023.4.01.340	-	3.166.197
Convênio 9446102023	99.953	37.452
Convênio 02/2023 Piso Enfermagem	-	873.745
Total Federal	**1.670.925**	**4.760.545**

32. Contratos de Gestão

Refere-se a convênios celebrados entre a Entidade e o Município de Olimpia: **CONVÊNIO UBS-Ofício nº309/2025SMS,** tendo como objeto o gerenciamento, a operacionalização e execução das ações de serviços médicos da Divisão de Atenção Básica, em consonância com Política de saúde do SUS, Política Nacional de Atenção Básica e diretrizes da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia, objetivando a assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde) aos indivíduos e família.

Rua Síria 139 Centro (17) 3279-2244 - CEP 15.400-071 - Olímpia – SP - CNPJ 53.227.229/0001-20 – CEBAS
Facebook/santacasaolimpia - www.santacasaolimpia.com.br

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Santa Casa Olímpia Desde 1927

Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
Hospital e Maternidade
SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

CONVÊNIO 04/2022-06 UPA, Prestação de serviços complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS, para assistência à saúde de população em geral em Urgência e Emergência, em Unidade de Pronto Atendimento, UPA 24horas, bem como a prestação de serviços médicos, de enfermagem, em atendimento pré-hospitalar, e plano de trabalho previamente definido entre as partes.

TERMO ADITIVO - CONV. 04/2022-8 - TELEMEDICINA o presente Convênio para atualizar as Metas Físicas e Financeiras, bem como o Cronograma de Desembolso, incorporando expressamente a implantação e operacionalização do serviço de Telemedicina, para o exercício de 2025/2026, com o objetivo de estratégia eficiente para ampliar o acesso aos serviços de saúde, possibilitando atendimentos rápidos, seguros e de qualidade, sem a necessidade de deslocamento até a unidade física, prática regulamentada em âmbito nacional pela Lei nº 14.510/22 e pela Resolução do CFM nº 2.314/2022.

32.1 Receitas com Contrato de Gestão

Descrição	2025	2024
Convênio 04/2022 UPA Municipal	8.215.225	5.714.766
Convênio 04/2022 UPA Fed.	3.450.297	3.791.700
Convênio 02/2017 UPA Municipal	-	85
Convênio 05/2022	-	200.813
Convênio 06/2022	-	704.176
Convênio 01/2023 Receita	1.233.224	3.548.597
Convênio - 05/2023	290.737	654.765
Convênio 05/2023 Federal	567.001	1.725.450
Convênio - 02/2024 Dengario	-	545.335
Convênio - 03/2024 UBS	116.552	153.281
Convênio - 02/2025 UBS	2.518.655	-
Total de Receitas - Contrato de Gestão	**16.391.692**	**17.038.969**

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Santa Casa Olímpia Desde 1927

Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
Hospital e Maternidade
SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

32.2 Custo com Contrato de Gestão

Descrição	2025	2024
13º Salário - UPA	(316.857)	(256.084)
Salários e Ordenados - UPA	(3.740.271)	(3.071.031)
FGTS - UPA	(335.247)	(270.332)
Férias - UPA	(472.184)	(471.820)
FGTS Rescisório - UPA	(73.986)	(19.515)
Honorários Médicos PF UPA	-	(3.750)
Honorários Médicos PJ UPA	(6.337.088)	(5.509.848)
13º Salário - UBS	(55.538)	(12.542)
Salários e Ordenados - UBS	(570.851)	(97.903)
FGTS - UBS	(50.879)	(7.894)
Férias - UBS	(72.618)	(2.347)
Honorários Médicos PJ UBS	(2.302.183)	(730.490)
Salários e Ordenados - HEMODIALISE	(181.915)	(500.875)
FGTS - HEMODIALISE	(14.474)	(42.524)
Férias - HEMODIALISE	-	(10.034)
Salários e Ordenados - PER	(401.544)	(1.136.043)
FGTS - PER	(32.114)	(100.695)
Férias - PER	-	(46.511)
Salários e Ordenados - DENGARIO	-	(152.742)
FGTS - DENGARIO	-	(10.381)
Férias - DENGARIO	-	(9.169)
FGTS Rescisório - DENGARIO	-	(2.917)
Honorários Médicos PJ - DENGARIO	-	(351.000)
Serviços Prestados UPA	(187.604)	-
Prestadores de Serviços UBS	(6.600)	-
Total de Custo com Pessoal - Contrato de Gestão	**(15.151.950)**	**(12.816.449)**

33. Tabela SUS Paulista

O governo de São Paulo publicou a Resolução SS nº 198 de 29 de dezembro de 2023 que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos com ou sem fins lucrativos que participam do SUS, que visa dar resposta à defasagem histórica causada pela ausência de atualizações dos valores da tabela nacional do SUS. No exercício de 2025 a Santa Casa reconheceu o valor de R$ 6.615.091 referente a Tabela SUS Paulista excedente integra a série histórica da Entidade, sendo parte do controle de produção e receita.

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
Hospital e Maternidade
SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

34. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante os prazos prescricionais variáveis consoantes e legislação específica aplicável.

Olímpia, 31 de dezembro de 2025.

Claudinei Aparecido Queiroz
Provedor
CPF [redacted]

Naiane Júlia Rodrigues
Contadora
CPF [redacted]
CRC 1SP328961/O-0

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

AZEVEDO
Auditoria e Soluções Empresariais

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Senhor Provedor da

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA

Olímpia - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Santa Casa De Misericórdia De Olímpia** ("Entidade") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Santa Casa De Misericórdia De Olímpia** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Escritório Barueri - São Paulo
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville
CEP: 06460 040 • Tel.: (11) 3208 1755

Escritório Araçatuba
Rua Bandeirantes, 1.438
Jardim Sumaré
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

Escritório Bauru
Rua Monsenhor Claro, 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

www.azeve t.br
contato@azeved

AZEVEDO
Auditoria e Soluções Empresariais

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Escritório Barueri - São Paulo
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues. 939
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville
CEP: 06460 040 • Tel.: (11) 3208 1755

Escritório Araçatuba
Rua Bandeirantes, 1.438
Jardim Sumaré
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

Escritório Bauru
Rua Monsenhor Claro. 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

www.azeve t.br
contato@azeved

AZEVEDO
Auditoria e Soluções Empresariais

relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Escritório Barueri - São Paulo
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues. 939
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville
CEP: 06460 040 • Tel.: (11) 3208 1755

Escritório Araçatuba
Rua Bandeirantes, 1.438
Jardim Sumaré
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

Escritório Bauru
Rua Monsenhor Claro. 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

www.azeve t.br
contato@azeved

AZEVEDO
Auditoria e Soluções Empresariais

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Araçatuba, 06 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Luis Eduardo Azevedo
CPF: [redacted]
Data: 09/03/2026 16:26:57 -03:00

AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S
CRC 2SP 017174/0-6
Luís Eduardo Azevedo
Contador CRC 1SP292909/O-6

Esse documento foi assinado por Luis Eduardo Azevedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Escritório Barueri - São Paulo
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues. 939
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville
CEP: 06460 040 • Tel.: (11) 3208 1755

Escritório Araçatuba
Rua Bandeirantes, 1.438
Jardim Sumaré
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

Escritório Bauru
Rua Monsenhor Claro. 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

www.azeve[illegible]t.br
contato@azeved[illegible]

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Luis Eduardo Azevedo (CPF [redacted]) em 09/03/2026 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 191.26.159.189	Geolocalização Lat: -21,213341 Long: -50,433738 Precisão: 20 (metros)
Autenticação Email verificado	l.azevedo@azevedoauditoria.com.br

9e1W/Fvm6FGGJtZgURDaO/6IG3XEcCHeTENMDStVpCI= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.assinabrasil.net.br/validate/HG858-C4CXU-UGYLM-HNESZ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.assinabrasil.net.br/validate

Santa Casa Olímpia Desde 1927

Santa Casa de Misericórdia de Olímpia
Hospital e Maternidade

SUS – CONVÊNIOS – PARTICULAR
"DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE"

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia de Olímpia, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, examinam o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, o Demonstrativo do Fluxo de Caixa, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, a Análise Econômica e Financeira e Notas Explicativas, correspondentes ao período de janeiro a dezembro de 2025. Com base nos documentos examinados, nas análises efetuadas e nos esclarecimentos apresentados pela Provedoria são de opinião que os citados documentos estão em conformidade com as prescrições legais e reflete adequadamente a posição patrimonial, econômica e financeira da Santa Casa de Misericórdia de Olímpia no referido período, razão pela qual aprovamos tais documentos.

Olímpia, 09 de março de 2026

Enidelson Jorge Recco
Membro do Conselho Fiscal

João Paulo Bertolino Peppe
Membro do Conselho Fiscal

Ligia Fernanda de Lima Velho
Membro do Conselho Fiscal

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia/SP

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014, torna público a todos seus membros e a quem mais possa interessar, o **Calendário das reuniões mensais ordinárias** deste Conselho, para o ano vigente de 2026.

CALENDÁRIO CMDCA 2026		
Mês	***Dia***	***Hora***
Janeiro	19	14h
Fevereiro	06	9h
Março	11	9h
Abril	08	8h
Maio	13	8h
Junho	10	8h
Julho	08	8h
Agosto	12	8h
Setembro	09	8h
Outubro	14	8h
Novembro	11	8h
Dezembro	09	8h

Olímpia/SP, 11 de março de 2026.

Rafael Rissi Aguiar
Presidente do CMDCA

Rua Conselheiro Antônio Prado nº 307 - 1º Andar Centro – Olímpia-SP.
Telefone: (17) 3281- 6405. Email: cmdca@olimpia.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOA IDOSA-CMPI

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP

COMUNICADO

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa da Estância Turística de Olímpia – CMPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2.902, de 06 de novembro de 2001, torna público a todos seus membros e a quem mais possa interessar, o **calendário de reuniões mensais Ordinárias** (primeira terças-feiras de cada mês) deste Conselho para o ano vigente de 2026.

CALENDÁRIO CMPI -2026		
Mês	***Dia***	***Hora***
Janeiro	29	9h
Fevereiro	26	9h
Março	12	9h
Abril	07	9h
Maio	05	9h
Junho	02	9h
Julho	07	9h
Agosto	04	9h
Setembro	01	9h
Outubro	06	9h
Novembro	03	9h
Dezembro	01	9h

Olímpia, 12de Março de 2026.

Rosana Aparecida Quinquiolo Arantes Sasso
Presidente do CMPI

Rua Conselheiro Antônio Prado, n° 307 – Centro, Olímpia/SP – CEP: 15.400-069.
e-mail: cmi@olimpia.sp.gov.br. Telefone: (17) 3281-6405

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal De Assistência Social da Estância Turística de Olímpia/SP

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e a Lei Municipal nº 4.217de 29 de Dezembro de 2016, torna público a todos seus membros e a quem mais possa interessar, o **calendário das reuniões Ordinárias** deste Conselho, para o ano vigente de 2026.

CALENDÁRIO CMAS 2026		
Mês	***Dia***	***Hora***
Janeiro	05	09h
Fevereiro	12	09h
Março	09	09h
Abril	09	09h
Maio	14	09h
Junho	11	09h
Julho	09	09h
Agosto	13	09h
Setembro	10	09h
Outubro	08	09h
Novembro	12	09h
Dezembro	10	09h

Olímpia/SP, 25 de março de 2026.

Sandra Regina de Lima
Presidente do CMAS

Rua Conselheiro Antônio Prado nº 307 - 1º Andar Centro – Olímpia-SP.
Telefone: (17) 3281- 6405. Email: cmas@olimpia.sp.gov.br